

PORTARIA Nº 001/2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX, no uso das atribuições que lhe são conferidas estatutariamente, publicar a Portaria nº 003, de 31 de outubro de 2018, que altera a Portaria nº 004/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bolsa os seguintes colaboradores:

- a) **Orlando Cavalcanti Teixeira** (GERAD);
- b) **Rita de Cássia Amaral Pinho** (GEPRO);
- c) **Daniela Lomba Pinto Fonseca** (GEPRO);
- d) **Fabio Isensee de Souza** (CCOSE); e
- e) **Paulo Roberto dos Anjos Lordelo** (GEDEP).

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Bolsa será presidida por Orlando Cavalcanti Teixeira, e reunir-se-á sempre com, pelo menos, 03 (três) membros, garantindo o número ímpar de participantes.

Art. 3º A análise das solicitações de concessão de bolsa propostas pelos projetos apoiados pela FAPEX será realizada a partir de critérios exclusivamente técnicos, com base na Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010, regulamentos internos da IFES/ICT apoiadas, bem como no *Regulamento para Concessão de Bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão e de Estímulo à Inovação* da Fundação, além das legislações aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. Caso não seja possível a composição mínima prevista no *caput* desse artigo, a reunião deverá ser suspensa e reagendada para a data mais próxima possível.

Art. 4º A emissão do parecer final da Comissão Permanente de Avaliação de Bolsa poderá se dar por maioria, devendo ser encaminhado para análise conclusiva da Gerência Jurídica da FAPEX.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada, a partir de então, a Portaria nº 003/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, 18 DE AGOSTO DE 2021

Antônio Fernando de Souza Queiroz
Diretor Executivo